MUNICIPIO DE CORNELIO PROCOPIO:76331941000170
Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CORNELIO PROCOPIO:76331941000170
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=Cornelio Procopio, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A3, OU=Autenticado por AR CERTPLUS, CN=MUNICIPIO DE CORNELIO PROCOPIO:76331941000170
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2019-10-02 17:07:08
Foxit Reader Versão: 9.1.0

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ
ANO III Cornélio Procópio, 4ª feira, 02 de Outubro de 2019 Nº 0383

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 1538/19

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 179/12, Anexo XIV,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 01/10/2019, a servidora PAULA MILENY DE SOUZA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 038.657.339-56, e portadora do RG nº 8.542.145-0-SSP-PR, para exercer o INTERINAMENTE o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento da Criança e do Adolescente – CD, vinculado a Secretaria Municipal da Mulher, da Criança, Adolescente, Juventude e do Idoso - SEMUCRI.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias

Gabinete do Prefeito, 30 de setembro de 2019.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
`Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1542/19

SÚMULA: Declara luto oficial, por 07 (sete) dias, no âmbito do Município de Cornélio Procópio.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º- Fica declarado LUTO OFICIAL, por 07 (sete) dias, no âmbito do Município de Cornélio Procópio, como sinal de pesar e justa homenagem dos Poderes Executivo e Legislativo, e de toda a comunidade procopense, pelo falecimento da senhora MARY ALCÂNTARA HANNOUCHE.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de outubro de 2019.
Angélica Carvalho Olchaneski de Mello
Vice-Prefeita
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 1095/19

SÚMULA: Determina abertura de sindicância.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo e,

RESOLVE:

Determinar à Comissão de Sindicância desta Municipalidade para, no prazo de 30 (trinta) dias, instaurar procedimento e apurar os fatos e a responsabilidade de acordo com o ofício 112/2019 do Secretário Municipal de Administração.

Gabinete do Prefeito, 11 de Setembro de 2019.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 1096/19

SÚMULA: Concede Licença à servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, pelo prazo 90 (noventa) dias, conforme dispõe o art. 153, § 1ºe § 2º da Lei 216/94, à servidora LUCINÉIA DA SILVA, detentora do cargo de OP. USINA E PROD. E TRANSF. vinculada a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 05 de Setembro de 2019, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de Setembro de 2019.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
CLAUDIO TROMBINI BERNARDO
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 1097/19

SÚMULA: Concede Licença Especial ao servidor que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 01 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial, por 87 (oitenta e sete) dias, a partir de 11 de Setembro de 2019, conforme dispõe o art. 166, da Lei 216/94, ao servidor JOÃO LEVIL DE CAMARGO, detentor do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, vinculado à FECOP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de Setembro de 2019.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito Municipal
Claudio Trombini Bernardo
Procuradoria Geral do Município

PORTARIA Nº 1098/19

SÚMULA: Determina abertura de sindicância.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo e,

RESOLVE:

Determinar à Comissão de Sindicância desta Municipalidade para, no prazo de 30 (trinta) dias, instaurar procedimento e apurar os fatos e a responsabilidade de acordo com o ofício 113/2019 do Secretário Municipal de Administração.

Gabinete do Prefeito, 12 de Setembro de 2019.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 1099/19

SÚMULA: Transfere o servidor que abaixo nomina.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir ALEXANDRE DE FARIA, ocupante do cargo de OP. MÁQUINAS RODOV. E VEÍCULOS , lotado na SEMURB, para cumprir sua função junto á Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 11 de Setembro de 2019, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de Setembro de 2019.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito Municipal
CLAUDIO TROMBINI BERNARDO
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 1100/19

SÚMULA: Concede Licença à servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, pelo prazo 90 (noventa) dias, conforme dispõe o art. 153, § 1ºe § 2º da Lei 216/94, à servidora GISLAINE BARBOSA, detentora do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM. vinculada a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 10 de Setembro de 2019, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de Setembro de 2019.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
CLAUDIO TROMBINI BERNARDO
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 1101/19

SÚMULA: Concede Licença Especial a servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 03 de Julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial, por noventa (noventa) dias, a partir de 16 de Setembro de 2019, conforme dispõe o art. 166, da Lei 216/94, a servidora DULCELINA FURTADO DE MEDONÇA DO NASCIMENTO, detentor do cargo de ZELADOR , vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de Setembro de 2019.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito Municipal
Claudio Trombini Bernardo

DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ
EXPEDIENTE:
O Diário Oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

GESTÃO 2017/2020

Av. Minas Gerais, 301
Fone Geral (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)
CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná
Dir. Responsável:
Marcos Andre de Brito

Procuradoria Geral do Município

PORTARIA Nº 1102/19

SÚMULA: Concede Licença Especial a servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 15 de Agosto de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial, por 33 (trinta e três) dias, a partir de 16 de Setembro de 2019, conforme dispõe o art. 166, da Lei 216/94, a servidora KELLY JAQUELINE SOUZA NEVES , detentor do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, vinculado à DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de Setembro de 2019.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito Municipal
Claudio Trombini Bernardo
Procuradoria Geral do Município

PORTARIA Nº 1103/19

SÚMULA: Concede Licença Especial a servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 16 de Agosto de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial, por 90 (noventa) dias, a partir de 16 de Setembro de 2019, conforme dispõe o art. 166, da Lei 216/94, a servidora ROSAINE CRISTHINA DE OLIVEIRA , detentor do cargo de PSICOLOGA, vinculado à PROMOÇÃO SOCIAL.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de Setembro de 2019.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito Municipal
Claudio Trombini Bernardo
Procuradoria Geral do Município

PORTARIA Nº 1104/19

SÚMULA: Concede Licença Especial a servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 15 de Agosto de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial, por 90 (noventa) dias, a partir de 18 de Setembro de 2019, conforme dispõe o art. 166, da Lei 216/94, a servidora KARINA LEOMARA BALBINO , detentor do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, vinculado à PROMOÇÃO SOCIAL.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de Setembro de 2019.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito Municipal
Claudio Trombini Bernardo
Procuradoria Geral do Município

PORTARIA Nº 1105/19

SÚMULA: Prorroga prazo para conclusão de Processos Administrativo Disciplinar.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio - Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, a partir do vencimento original, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos Processos de Sindicância, relativo à Portaria 1039/19 publicada no Diário Oficial 356 de 22 de Julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 20 de Setembro de 2019, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de Setembro de 2019.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 1106/19

SÚMULA: Determina abertura de sindicância.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo e,

RESOLVE:

Determinar à Comissão de Sindicância desta Municipalidade para, no prazo de 30 (trinta) dias, instaurar procedimento e apurar os fatos e a responsabilidade de acordo com o ofício 114/2019 do Secretário Municipal de Administração.

Gabinete do Prefeito, 18 de Setembro de 2019.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 1107/19

SÚMULA: Concede Licença Prêmio à servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, por 90 (noventa) dias, a partir de 19 de Setembro de 2019, conforme dispõe o art. 351, da Lei 216/94, à servidora JULIANA SOUZA, detentora do cargo de PROFESSOR - 3, lotada na Escola Municipal "Irmã Pia Gioconda " vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de Setembro de 2019.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
CLAUDIO TROMBINI BERNARDO
Procuradoria Geral do Município

PORTARIA Nº 1108/19

SÚMULA: Concede Licença Prêmio à servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, por 90 (noventa) dias, a partir de 19 de Setembro de 2019, conforme dispõe o art. 351, da Lei 216/94, à servidora PATRICIA FERREIRA CONCATO, detentora do cargo de PROFESSOR - 3, lotada na Escola Municipal "Mario Eduardo Lotti " vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de Setembro de 2019.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
CLAUDIO TROMBINI BERNARDO
Procuradoria Geral do Município

PORTARIA Nº 1109/19

SÚMULA: Concede Licença Prêmio à servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, por 90 (noventa) dias, a partir de 19 de Setembro de 2019, conforme dispõe o art. 351, da Lei 216/94, à servidora KATIA YOKO AMBO DE MELO, detentora do cargo de PROFESSOR - 3, lotada no CEMEI "Maria de Jesus Fernandes Silva " vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de Setembro de 2019.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
CLAUDIO TROMBINI BERNARDO
Procuradoria Geral do Município

PORTARIA Nº 1110/19

SÚMULA: Concede Licença Prêmio à servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, por 90 (noventa) dias, a partir de 19 de Setembro de 2019, conforme dispõe o art. 351, da Lei 216/94, à servidora ARIELLE JOSLIN MARQUES, detentora do cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA lotada na Escola Municipal "Nilson Baptista Ribas " vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de Setembro de 2019.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
CLAUDIO TROMBINI BERNARDO
Procuradoria Geral do Município

PORTARIA Nº 1111/19

SÚMULA: Concede Licença Prêmio à servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, por 90 (noventa) dias, a partir de 19 de Setembro de 2019, conforme dispõe o art. 351, da Lei 216/94, à servidora SIMONE DE PAULA MARTELI, detentora do cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA lotada na Escola Municipal "Procopense - APAE " vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de Setembro de 2019.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
CLAUDIO TROMBINI BERNARDO
Procuradoria Geral do Município

PORTARIA Nº 1112/19

SÚMULA: Concede Licença Prêmio à servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, por 90 (noventa) dias, a partir de 29 de Julho de 2019, conforme dispõe o art. 351, da Lei 216/94, à servidora JULIE CHRISTINA PEREIRA PASQUINI detentora do cargo de PROFESSOR – 3 lotada no CEMEI "MARIA DE JESUS FERNANDES DA SILVA" vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 29 de Julho de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de Setembro de 2019.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
CLAUDIO TROMBINI BERNARDO
Procuradoria Geral do Município

RATIFICAÇÃO

Compra Direta nº094/2019

Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa, SEGUROS SURA S.A, CNPJ: 33.065.699/0001-27, referente à contratação de seguro para o veículo Vw Nova Saveiro, placa BCG-8619, no valor total de R$ 1.448,47 (um mil quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta e sete centavos), conforme solicitado pelo Departamento de Trânsito e Sistema Viário, Protocolo nº 15827/2019, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, com base no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Cornélio Procópio, 26 de setembro de 2019.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

RATIFICAÇÃO

Dispensa nº 037/2019

Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor do INSTITUTO FILADELFIA DE LONDRINA - UNIFIL, CNPJ. 78.624.202/0001-70, para realização de Concurso Público para provimento de efetivos, no valor de R$220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) para até 10.000 inscrições, ficando estabelecido o valor de R$30,00 (trinta reais) por vaga excedente. Em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso XIII.

Cornélio Procópio, 30 de setembro de 2019.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

RATIFICAÇÃO

Processo de Dispensa nº 038/2019

Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa COLETTO 3R COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ: 30.614.830/0004-12, para a realização da primeira revisão de garantia do veículo Voyage, placa BCF 5854, no valor total de R$ 918,76 (novecentos e dezoito reais e setenta e seis centavos), conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, Memorando nº 584/19, em conformidade com o art. 26 da Lei nº8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso XVII.

Cornélio Procópio, 01 de outubro de 2019.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

RATIFICAÇÃO

Dispensa nº 039/2019

Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa, FABIANA GOMES DA SILVA ME, CNPJ: 26.399.936/0001-20, referente à contratação de serviço técnico profissional de empresa de engenharia/arquitetura, consistente em elaboração de projeto luminotécnico para o Monumento Cristo Rei deste município, no valor total de R$ 12.000,00 (doze mil reais), conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLA, Protocolo nº 6385/2019, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, com base no artigo 24, inciso V da Lei nº 8.666/93e Decreto nº 9.412/2018.

Cornélio Procópio, 02 de outubro de 2019.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

REAVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº 114/2019- PMCP - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO Nº181/2019

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Registrar desconto sobre Tabela BPS ou CMED para aquisição de medicamentos não contemplados na Farmácia Básica do Município.

Em virtude de alterações promovidas no Edital, a data de abertura passa a ser:

CREDENCIAMENTO: Até 08h59m do dia 16 de outubro de 2019.

ABERTURA: Às 09h00m do dia 16 de outubro de 2019.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8013

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 02 de outubro de 2019.
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Pregoeira

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº 123/2019- PMCP - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO Nº196/2019

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Registrar preços de pão francês.

CREDENCIAMENTO: Até 08h59m do dia 15 de outubro de 2019.

ABERTURA: Às 09h00m do dia 15 de outubro de 2019.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8013

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 02 de outubro de 2019.
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Pregoeira

ANULAÇÃO

Conforme Art. 49 da Lei nº 8.666/93 e parecer jurídico exarado, ANULO Processo Licitatório referente à Inexigibilidade nº 004/2019, publicado em data de 21/03/19, no DOM 0298.

Publique-se,

Cornélio Procópio, 30/09/2019
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito



ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 72.327.307/0001-02

CONCESSÃO DE DIÁRIAS NO PERÍODO DE 01/09/2019 a 30/09/2019

Empenho nº: **248**
Servidor: **CAROLINA DI PAULA CANTIDIO**
Cargo: **Técnico Legislativo**
Período: 09/09/2019 a 11/09/2019
Valor das Diárias: **780,00**
Destino: CURITIBA

Empenho nº: **249**
Servidor: **Thatiana Maria de Souza**
Cargo: **Assessor de Coord. e Planejamento**
Período: 09/09/2019 a 11/09/2019
Valor das Diárias: **780,00**
Destino: CURITIBA

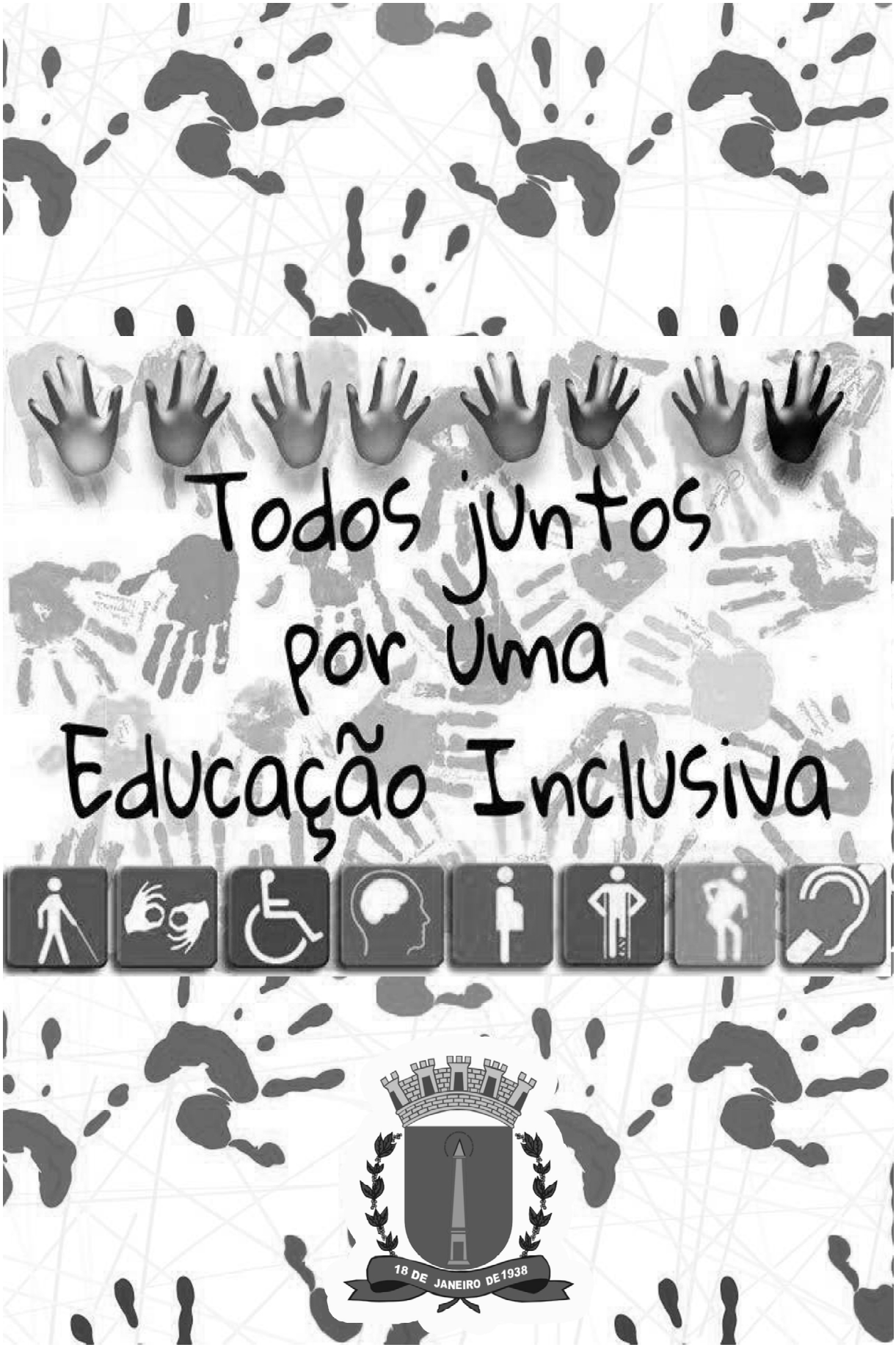
Empenho nº: **250**
Servidor: **EDIMAR GOMES FILHO**
Cargo: **Presidente**
Período: 09/09/2019 a 11/09/2019
Valor das Diárias: **780,00**
Destino: CURITIBA

Empenho nº: **252**
Servidor: **HELVÉCIO ALVES BADARÓ**
Cargo: **Vereador**
Período: 11/09/2019 a 13/09/2019
Valor das Diárias: **690,00**
Destino: CURITIBA

Empenho nº: **253**
Servidor: **ELCIO DE SOUZA**
Cargo: **Assessor Itinerante**
Período: 11/09/2019 a 13/09/2019
Valor das Diárias: **690,00**
Destino: CURITIBA

Empenho nº: **256**
Servidor: **CAROLINA DI PAULA CANTIDIO**
Cargo: **Técnico Legislativo**
Período: 26/09/2019 a 28/09/2019
Valor das Diárias: **480,00**
Destino: CURITIBA

Empenho nº: **257**
Servidor: **ADEJACIR BATISTA MOREIRA**
Cargo: **Chefe Contábil Financeiro**
Período: 26/09/2019 a 28/09/2019
Valor das Diárias: **480,00**
Destino: CURITIBA


Todos juntos
por uma
Educação Inclusiva
18 DE JANEIRO DE 1938